

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 660, de 2 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,



CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 19/2020 - SOC datado de 14 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROGEPE n.º 0654/2020, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Interromper as férias referente ao exercício de 2019 do servidor docente **Francisco Edcarlos Alves Leite**, matrícula SIAPE n° 1566547, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participação da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE e da 8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias de 2020 do CONSUNI, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 19 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 21 de agosto de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40484>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

